



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 7212 / 2016

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO: RUA MÁRCIA
VIANNA DE ANDRADE E SILVA (*1922+2015).**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Márcia Vianna de Andrade e Silva a atual Rua 15, com início na Rua 19 e o término na Rua 25, no Residencial Las Palmas Setvillage.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de Abril de 2016.


Lilian Siqueira
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

Márcia Vianna de Andrade e Silva, filha de Porfirio Ribeiro de Andrade e Ana de Souza Ribeiro, natural de Careaçú-MG, levou uma vida de grande devoção à Nossa Senhora Aparecida, foi "Filha de Maria" e membro do Apostolado da Oração da Catedral Metropolitana de Pouso Alegre. Foi Presidente da Ação Católica e Fundadora do Posto Puericultura de Pouso Alegre, tendo conseguido a doação do imóvel situado na Rua Adolfo Olinto, onde ainda funciona o Posto de Puericultura. Foi a primeira mulher a obter carteira de habilitação em Pouso Alegre.

Casou-se, em 1957, com Jorge Silva, dentista e pouso-alegrense, e teve quatro filhos: Paulo de Tarso Andrade e Silva, Ivanise Andrade e Silva, Cláudia Andrade e Silva Ajeje e Leandro Andrade e Silva. O Residencial D. Márcia, localizado na Avenida Porfirio Ribeiro de Andrade, recebeu este nome em sua homenagem.

Sala das Sessões, em 19 de Abril de 2016.


Lilian Siqueira
VEREADOR